

LEI Nº 14.469 DE 13 DE MAIO DE 2022

Reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e gratificações dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, ficam reajustados em 04% (quatro por cento), a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - O percentual de reajuste disposto neste artigo será aplicado sobre os valores de vencimentos, gratificações, funções de confiança e cargos em comissão vigentes em dezembro de 2021.

Art. 2º - Os proventos e pensões alcançados pela paridade constitucional serão revistos na mesma proporção e condições previstas nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

ANEXO ÚNICO				
Data de vigência: 01 de janeiro de 2022				
ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/MOTORISTA				
	VENCIMENTO (R\$)			
	CLASSE	40 hs		
	I	2.368,55		
	II	2.605,40		
	III	2.865,96		
	IV	3.152,55		
	V	3.467,79		
GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA				
CLASSE	NÍVEL/VALOR			
	1	2	3	
I	1.047,67	1.257,15	1.508,63	
II	1.810,35	1.991,40	2.190,53	
III	2.628,66	2.891,52	3.180,67	
IV	3.816,83	4.198,49	4.618,33	
V	5.541,99	6.096,19	6.705,82	
ANALISTA TÉCNICO				
	VENCIMENTO (R\$)			
	CLASSE	40 hs		
	I	4.315,37		
	II	4.962,68		
	III	5.707,09		
	IV	6.563,15		

	V	7.547,63		
GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA				
CLASSE	NÍVEL/VALOR			
	1	2	3	
I	1.838,76	2.022,61	2.860,56	
II	3.432,67	3.775,93	4.153,54	
III	4.984,25	5.482,69	6.030,91	
IV	7.237,15	7.960,84	8.756,92	
V	9.632,62	10.595,87	11.655,45	
QUADRO ESPECIAL				
(Cargos a serem extintos à medida que vagarem) (R\$)				
Cargo	A	B	C	D
Auxiliar de Serviços Gerais	1.101,39	1.266,59	1.456,57	1.67

FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
SÍMBOLO	NOMENCLATURA			VENCIMENTO (R\$)
FMP-2	Assistente de Auditoria Interna I			3.886,79
	Assistente de Gestão I			
	Assistente de Segurança Institucional I			
FMP-1	Assistente de Auditoria Interna II			2.976,66
	Assistente de Gestão II			
	Assistente de Segurança Institucional II			
Símbolo	Cargo			Vencimento (R\$)
CMP — 7	Superintendente			8.836,97
CMP — 6	Assessor de Gabinete			6.959,12
	Assistente Militar			
	Coordenador Executivo			
	Diretor			
CMP — 5	Ajudante de Ordens			5.061,17
	Assessor de Comunicação Social I			
	Assessor Jurídico			
	Assessor Técnico Jurídico			
	Assessor Técnico Pericial			
	Assessor Técnico de Inteligência I			
	Coordenador Técnico			
CMP — 4	Assessor de Comunicação Social II			3.886,79
	Assessor Administrativo			
	Assessor Técnico			
	Assessor Técnico de Inteligência II			
	Coordenador Administrativo I			

	Gerente	
	Gerente Administrativo Regional	
CMP — 3	Coordenador Administrativo II	2.976,66
	Oficial Administrativo I	
CMP — 2	Coordenador Administrativo III	1.488,09
	Oficial Administrativo II	
	Assessor Técnico Jurídico de Promotoria	
CMP —1	Oficial Administrativo I	892,84